

A RECEPÇÃO DA USUCAPIÃO FAMILIAR PELOS TRIBUNAIS

MALDANER, Gabriel

PROVIN, Alan Felipe

Resumo

Este artigo objetiva analisar e debater sobre o instituto da usucapião familiar e as suas controvérsias decorrentes de sua disposição legal, introduzida no ordenamento jurídico com o advento da Lei 12.424/11, que possibilita uma ampla interpretação da norma quando de sua utilização ao caso prático. A análise do tema justifica-se em razão da necessidade de esclarecer as situações que envolvem o instituto da usucapião familiar, a luz do ordenamento jurídico vigente, correlacionando-o com a prática processual e aplicação pelos Tribunais pátrios. A relevância do tema decorre das dificuldades que os aplicadores do direito enfrentam quanto ao preenchimento e caracterização de seus requisitos, de modo a prejudicar a sua comprovação e dificultar a prestação jurisdicional por parte dos Tribunais, que vêm se manifestando cada vez rígidos em sua recepção e interpretação. Utilizou-se pesquisa bibliográfica e método indutivo, procurou-se aprofundar o assunto a fim de aprimorar os conhecimentos sobre o tema, que sem dúvida nenhuma ajudará no futuro desempenho profissional como operador do direito. Assim, expor e trabalhar as questões controversas que envolvem a aplicabilidade do referido instituto torna-se necessário para demonstrar os seus requisitos e esclarecer as situações que poderão resultar na aquisição da propriedade.

Palavras-chave - Usucapião. moradia. abandono. família. aquisição da propriedade.

E-mails - gabrielmaldaner4@gmail.com; alan.provin@unoesc.edu.br